



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO JBFO
ALOCAÇÃO SUPRA FUNDO INCENTIVADO DE
INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA
FIXA – CNPJ/ME Nº 25.097.707/0001-99 (FUNDO).**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 14 de março de 2022.

Prezado(a) Cotista,

A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, em observância às orientações de isolamento social para controle e prevenção da propagação do COVID-19, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, de forma não presencial, a realizar-se, excepcionalmente, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 28.03.2022**, dos itens a seguir:

A pedido da gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as matérias abaixo:

1) a incorporação, no fechamento de 11.08.2022 (Data da Incorporação), por este Fundo (Fundo Incorporador) do **ALOCAÇÃO FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 23.352.177/0001-52 (Fundo Incorporado I), do **II ALOCAÇÃO FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 27.381.496/0001-47 (Fundo Incorporado II), do **III ALOCAÇÃO FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 29.733.775/0001-58 (Fundo Incorporado III) e do **IV ALOCAÇÃO FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.520.979/0001-88 (Fundo Incorporado IV), quando mencionados em conjunto, os Fundo Incorporado I, Fundo Incorporado II, Fundo Incorporado III e Fundo Incorporado IV, serão denominados “Fundos Incorporados”, todos administrados pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEM DTVM), mediante aprovação dos Cotistas dos Fundos Incorporados;

Em razão da aprovação acima, a Administradora nomeia o KPMG Auditores Independentes, para realizar os trabalhos de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis levantadas na Data da Incorporação, relativamente as Parcelas Incorporadas do Patrimônio Líquido do Fundo a serem vertidas, bem como a emissão do respectivo parecer no prazo de 90 (noventa) dias, contados da Data da Incorporação nos termos do Artigo 135 da Instrução CVM nº 555/14.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO JBFO
ALOCAÇÃO SUPRA FUNDO INCENTIVADO DE
INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA
FIXA – CNPJ/ME Nº 25.097.707/0001-99 (FUNDO).**

2) O custeio integral pelo Fundo das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

Em função da revogação da Instrução CVM nº 539 de 13.11.2013 pela Resolução CVM nº 30, de 11.05.2021, a Administradora formaliza por meio deste instrumento, que incluirá os ajustes no Regulamento para fazer constar a correspondência correta ao referido normativo.

3) Por oportuno, por meio do presente instrumento, a Administradora formaliza a alteração do Regulamento nos capítulos mencionados abaixo:

a) “DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS”, a fim de (i) alterar o Parágrafo Segundo do Artigo 10, de modo a prever que a Administradora é instituição financeira aderente ao Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros; e (ii) alterar o Parágrafo Terceiro do Artigo 10, que dispõe sobre a qualificação da Gestora do Fundo, de modo a prever a data correta do ato declaratório.

b) “DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS”, a fim de alterar o Parágrafo Único do Artigo 18, que dispõe sobre as movimentações do Fundo em feriados de âmbito estadual ou municipal nas localidades da sede da Administradora.

c) “DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS”, a fim de renumerar os incisos previstos no Artigo 24.

A Convocação e o material de apoio, poderão ser encontrados no site da Administradora www.bemdtvm.com.br, acessando “INFORMAÇÕES AOS COTISTAS” e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ.

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada **até 28.03.2022** para o endereço de e-mail votosagc@bradesco.com.br, com o número do CNPJ/ME do Fundo no assunto da mensagem, ou ainda a via física para:



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO JBFO
ALOCÇÃO SUPRA FUNDO INCENTIVADO DE
INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA
FIXA – CNPJ/ME Nº 25.097.707/0001-99 (FUNDO).**

4010/DAC – Controle Societário – Fundos

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução CVM nº 555.

Data: de março de 2022.

Assinaturas

Cotista:

CPF ou CNPJ/ME: